

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE,
EM VIGOR A PARTIR DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustadas os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	79,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	79,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	39,50
Pai, Mãe e Sogra (o)	152,00
Particular	218,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	109,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	156,50
Filhos menores de 06 a 12 anos	78,25

Alta temporada, de dezembro, janeiro, fevereiro, Carnaval e Semana Santa.

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	101,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	101,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	50,50
Pai, Mãe e Sogra (o)	189,00
Particular	272,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	136,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	195,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	97,50

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	158,00
Alta Temporada	202,00
Excursões	127,50

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, os valores referentes gerarão um crédito em favor do usuário para utilização no período de 01(um) ano contados da data da emissão da reserva ou guia. A devolução somente ocorrerá em casos excepcionais, quando não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou seus dependentes.
3. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
4. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
5. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
6. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
7. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.

Campinas, 27 de setembro de 2017

Waltercy de Mello
Diretor Financeiro